

PLANO DE GESTÃO ESCOLAR DO CEI PROFESSORA ANDRÉA DA SILVA

DATA: SETEMBRO/2026

1 IDENTIFICAÇÃO

Este Plano de Gestão Escolar contempla o CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ANDRÉA DA SILVA, localizado na Rua Armin Pagel, nº. 158 – Bairro Itoupava Central, Blumenau, SC. A instituição é vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Blumenau, Primeira Etapa da Educação Básica - Educação Infantil, atendendo a 165 crianças em turmas de Creche (3-4 anos), período Integral e Pré-escola (4-6 anos), período parcial, atendendo 165 crianças.

2 UM BREVE DIAGNÓSTICO

O Centro de Educação Infantil Professora Andréa da Silva está situado no Bairro Itoupava Central e atende crianças com idades entre três a seis anos, em turnos de período parcial (matutino ou vespertino) e integral. No momento o atendimento está organizado da seguinte maneira: 01 turma de Creche (3-4 anos), período Integral e 10 turmas de Pré-escola (4-6 anos), período parcial. De acordo com a Fila de Espera no Fila Única e Sistema de Gestão Escolar (Agosto/2026), o CEI tem 03 crianças em espera, 02 de 4-5 anos, e 01 criança de 3-4 anos, todas convocadas para realizar matrícula.

A equipe de profissionais do CEI é formada por 01 diretor/a escolar, 01 coordenador/a pedagógico/a, 16 professores/as, 01 secretária escolar, 03 cozinheiras, 02 serventes de serviços gerais, 01 zelador e 02 agentes de vigilância escolar. Horário de atendimento: 06h30 às 18h.

Quanto à estrutura física, o espaço interno do CEI é composto por seis salas de referência, três banheiros, área para alimentação, cozinha, espaço compartilhado para estudos e refeições para os professores, secretaria compartilhada com coordenação e direção. Na área externa, as professoras e crianças cuidam de hortas e composteiras de resíduos orgânicos, galinhas e coelhos, por isso estão alocados os viveiros. A Casa Encantada é um espaço para acomodar algumas propostas realizadas com as crianças, leitura de histórias e outras descobertas. Ainda no espaço externo tem as árvores, barranco, gramado, playground infantil e brinquedos estruturados. O CEI possui uma biblioteca, nomeada “Biblioteca Ana Paula de Abreu”. De acordo com o Projeto Político Pedagógico, as crianças que frequentam a instituição residem nas proximidades do CEI, nas adjacências da Rua Pedro Zimmermann e Gustavo Zimmermann, Itoupava Central.

3 OBJETIVO GERAL

Desenvolver a gestão democrática e participativa pautada nos princípios da administração pública e nos princípios éticos, políticos e estéticos, envolvendo professores/as, coordenador/a pedagógico/a, demais profissionais da instituição e famílias na garantia de tempos e espaços acolhedores, para efetivar relações educativo-pedagógicas de cuidado, aconchego, respeito, escuta, desenvolvimento e aprendizagem às crianças que habitam o Centro de Educação Infantil Professora Andréa da Silva.

4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Cumprir as determinações legais para a Educação Infantil, sobretudo a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96 e o Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Efetivar o cumprimento do Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau;
- Manter atualizado e cumprir o Projeto Político Pedagógico e o Regimento Interno da Instituição;
- Fortalecer o acompanhamento dos processos institucionais a partir dos resultados do SIMAIP;
- Proporcionar ambiente de trabalho com abertura para o diálogo, planejamento coletivo, garantindo a qualidade do atendimento às crianças e suas famílias;
- Priorizar pelo desenvolvimento e aprendizagem das crianças em vivências respeitosa às suas infâncias, na indissociabilidade do cuidar-educar;
- Garantir a participação das crianças nas relações educativo-pedagógicas,
- Favorecer o desenvolvimento da autonomia e o protagonismo das crianças, com alicerce nos princípios éticos, políticos, estéticos;
- Promover meios para possibilitar um processo tranquilo de transição entre a educação infantil e o ensino fundamental;
- Integrar a comunidade escolar, envolvendo professores, crianças, profissionais que trabalham no CEI e familiares em ações participativas;
- Estabelecer e manter parcerias com a comunidade escolar nas melhorias e cuidados com o espaço físico da instituição;
- Oportunizar a efetiva participação da Associação de Pais e Professores (APP) e Conselho Escolar (Conses) na gestão administrativa e pedagógica;
- Manter a transparência nos investimentos dos recursos federais, municipais e próprios da

APP;

- Manter relações de cordialidade e respeito entre todos, garantindo a efetivação da LIMPE (Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência).

5 JUSTIFICATIVA

Ao considerar o contexto do Centro de Educação Infantil Professora Andréa da Silva, cabe mencionar que o trabalho educativo-pedagógico desenvolvido na educação infantil pauta-se nos direitos das crianças, para que brinquem, convivam entre si e com professores, expressem seus pontos de vista e suas curiosidades, participem, explorem o mundo a sua volta, e possam conhecer a si e àqueles com quem vivenciam suas infâncias. Efetivar estes direitos de aprendizagem e desenvolvimento requer o planejamento de ações que envolvam o trabalho da equipe, a parceria com as famílias, a escuta atenta das crianças e, sobretudo o comprometimento em levar a efeito as metas, respeitando as crianças e as demandas que se apresentarem. O presente Plano de Gestão contempla Metas e Ações voltadas às dimensões gestão escolar, pedagógica e espaço e ambiente, elaboradas considerando o Projeto Político Pedagógico (PPP) e o Plano de Ação do Sistema de Avaliação Institucional Participativa (SIMAIP) do CEI Professora Andréa da Silva e será apresentado para apreciação da comunidade escolar. Os resultados do SIMAIP (2025) apontam para a continuidade dos projetos educativo-pedagógicos desenvolvidos na instituição e contribuem em repensar aspectos relevantes, como a participação das famílias nas socializações e eventos promovidos pelo coletivo deste CEI.

6 PROPOSTA DAS METAS E AÇÕES

A proposta de metas e ações foi elaborada a partir de prioridades e necessidades identificadas a partir da leitura dos documentos mencionados, os quais constituem uma visibilidade diagnóstica e de continuidade de ações a serem desenvolvidas no Centro de Educação Infantil Professora Andréa da Silva. As metas e ações foram organizadas diante dos princípios e objetivos deste Plano de Gestão, considerando as dimensões da gestão escolar, pedagógica, dos espaços físicos e do ambiente institucional, voltando-se para a melhoria da qualidade social da educação escolar pública.

6.1 Gestão Escolar

Projeto Político-Pedagógico (PPP) e Regimento Interno:

META: Possibilitar a participação dos professores, profissionais da instituição, pais, mães, responsável legal na elaboração, análise e atualização do Projeto Político-Pedagógico e do Regimento Interno do CEI.

AÇÕES: 1) Realizar reuniões com todos os segmentos da comunidade escolar para apresentar os documentos mencionados, dialogar sobre as questões principais e possibilitar que as contribuições sejam consideradas.

2) Manter os documentos PPP e Regimento Interno em local acessível para que toda a comunidade escolar possa conhecer e elaborar suas contribuições.

META: Possibilitar a participação das crianças na elaboração, análise e atualização do Projeto Político-Pedagógico e do Regimento Interno do CEI.

AÇÕES: 1) Apresentar os documentos mencionados às crianças, de maneira lúdica e adequada ao seu entendimento, para que reconheçam a importância dos registros escritos e principalmente para que se efetivem a escuta às suas opiniões sobre o que lhes diz respeito, e que se considerem as suas contribuições.

Processos de acesso e permanência:

META: Garantir o acesso de acordo com as diretrizes para a matrícula e zelar pela permanência e participação das crianças nos tempos e espaços a que têm direito.

AÇÕES: 1) Realizar a matrícula, cumprindo as diretrizes do Edital de Matrículas e do Fila Única, conforme a disponibilidade de vagas.

2) Realizar a Busca Ativa e Orientar os registros de frequência realizados diariamente pelos professores, coordenação pedagógica, e se for o caso, proceder com a Busca Ativa e/ou APOIA.

3) Manter as famílias ou responsáveis legal cientes da responsabilidade com o cumprimento dos dias e horas letivos, conforme determinação em lei para a idade obrigatória (Lei 12.796/2013).

4) Envolver as famílias em ações participativas planejadas no cotidiano do CEI.

Conselho Escolar e Associação de Pais e Professores (APP):

META: Fortalecer a participação do Conselho Escolar e da APP em suas atribuições,

envolvendo os membros em ações para a melhoria do CEI.

AÇÕES: 1) Reunir, mensalmente, os membros do Conselho Escolar e da APP, fortalecendo as atribuições de cada um e organizando diferentes maneiras de participação para a melhoria do CEI.

2) Manter a visibilidade às atuações do Conselho Escolar e da APP, com a divulgação das ações em parceria com a gestão, professores e demais profissionais do CEI.

Recursos financeiros:

META: Manter atualizadas as informações necessárias para o recebimento e investimento de todos os recursos recebidos, com relação ao CEI, tanto de recursos próprios como de recursos federais – PDDE.

AÇÕES: 1) Atualizar com frequência os cadastros e manter atualizados os relatórios, junto à mantenedora (SEMED) para recebimento dos recursos.

2) Investir os recursos, conforme as regras e determinações legais, considerando as demandas emergentes do CEI, decididas e registradas com a participação da comunidade escolar.

META: Decidir com a participação da comunidade escolar e dos órgãos representativos quais as prioridades para investir os recursos financeiros, registrando em documentos próprios as decisões coletivas.

AÇÕES: 1) Levantar as demandas emergentes do CEI, com a participação de todos os segmentos, registrando em documentos próprios as decisões tomadas para a aplicação dos recursos.

2) Deliberar, em reuniões participativas e representativas, a destinação dos recursos, com a contratação dos serviços e produtos, de acordo com regras estabelecidas legalmente.

META: Realizar ações com vistas a integrar os segmentos do CEI e angariar recursos para investimentos em benfeitorias ou demandas emergentes da unidade.

AÇÃO: 1) Organizar eventos e outras ações, conforme planejamento coletivo, com a participação dos professores e profissionais, crianças e famílias.

Transparência na gestão, vínculo com a Comunidade Escolar, Comunicação

Instituição-Família:

META: Manter a publicização das informações pedagógicas, administrativas e de prestação de contas a todos os segmentos da comunidade do CEI.

AÇÃO: 1) Recorrer a diversos meios para comunicar os assuntos à comunidade escolar e melhorar a comunicação entre CEI e família.

META: Estabelecer parcerias entre comunidade-CEI com vistas a manter o vínculo entre professores, profissionais da instituição de ensino, crianças e familiares.

AÇÕES: 1) Realizar encontros entre a comunidade, envolvendo professores, profissionais da instituição de ensino, crianças e familiares.

2) Realizar, conforme a necessidade, em parceria com a família e CEI, consertos, limpezas, reestruturação e outras benfeitorias que possam qualificar o espaço físico para o aconchego das crianças.

Cumprimento da legislação em vigência e atribuições dos profissionais da Instituição de Ensino:

META: Manter atualizados e informados todos os profissionais do CEI, familiares, com relação às determinações legais da educação, com vistas ao cumprimento dos princípios da administração pública e da educação em âmbito institucional.

AÇÕES: 1) Organizar o acervo de leis, normativas, decretos para compartilhar e apresentar aos profissionais do CEI.

2) Apresentar às famílias, em diferentes momentos (reuniões em grande grupo, reuniões por turma ou individual) a legalidade e o percurso da etapa Educação Infantil.

3) Organizar as atribuições das diferentes funções de todos os profissionais do CEI, de acordo com a legislação vigente e apresentar em reuniões de trabalho no início e no decorrer do ano letivo.

6.2 Pedagógica

Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau, Garantir o cumprimento do Currículo da Educação Básica do Sistema de Ensino de Blumenau:

META: Efetivar o Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de

Ensino de Blumenau, em suas concepções relativas às especificidades da educação infantil.

AÇÕES: 1) Retomar as concepções de criança, infância, educação e percurso formativo com todos os profissionais da instituição, propor debates e estudos para a compreensão do documento curricular.

2) Realizar reuniões formativas para atualizar o Projeto Político Pedagógico do CEI e manter as propostas pedagógicas coadunadas ao Currículo da Educação Básica do Sistema de Ensino de Blumenau.

3) Acompanhar a relação educativo-pedagógica nos diferentes tempos e espaços e assegurar o cumprimento do documento curricular.

Princípios Éticos, Políticos e Estéticos, Perspectiva Inclusiva e Diversidade Cultural:

META: Manter a indissociabilidade do cuidar-educar, permeada pelos princípios éticos, políticos e estéticos no cotidiano da instituição, acompanhando o trabalho educativo-pedagógico desenvolvido no CEI.

AÇÕES: 1) Acompanhar a orientação ao Planejamento das Propostas Pedagógicas, garantindo a efetivação dos princípios, da relação entre o cuidar-educar e da perspectiva inclusiva no cotidiano das práticas dos professores, profissionais da instituição e coordenação pedagógica.

2) Acompanhar o planejamento e o trabalho dos Professores de Apoio (PAP), caso seja necessário, conforme a legislação e documentação da educação especial.

3) Assegurar a elaboração e cumprimento dos documentos avaliativos que fazem parte da trajetória escolar da criança.

4) Organizar diferentes momentos de integração entre a comunidade do CEI, envolvendo crianças, famílias, profissionais para conhecer as diversas culturas, os modos de vida que compõem esta comunidade.

Melhoria na qualidade na relação educativa e pedagógica, Práticas Pedagógicas, Percurso Formativo e Formações, Avaliações:

META: Manter a qualidade social e referenciada, com base nos documentos norteadores da educação infantil, nas relações educativas e pedagógicas, objetivando o desenvolvimento e a aprendizagem das crianças.

AÇÕES: 1) Garantir a participação de todos os professores e profissionais que trabalham

no CEI na formação continuada ofertada pela Secretaria Municipal da Educação.

- 2) Realizar reuniões de trabalho na Hora Atividade Extraclasse, para estudar o documento curricular, documentos norteadores da educação infantil, refletindo sobre a prática educativo-pedagógica;
- 3) Potencializar as Reuniões Pedagógicas como tempo de estudos, reflexão sobre a prática e ampliação de vivências e conhecimentos à equipe docente.
- 4) Acompanhar, junto à coordenação pedagógica e professores, o desenvolvimento do trabalho pedagógico, o processo avaliativo e o (re) planejamento, com a participação das crianças.
- 5) Acompanhar e orientar a elaboração dos Pareceres Descritivos, promovendo as entregas dos mesmos às famílias, conforme cronograma de ações da SEMED.

Instrumentos de Gestão:

META: Utilizar os dados do Sistema de Avaliação Institucional (Simaip), a documentação pedagógica da instituição (conselhos de turma, pauta de olhar, planejamentos, registros) como subsídios para avaliar e redimensionar as ações da gestão e da coordenação pedagógica.

AÇÕES: 1) Discutir com os diferentes segmentos os dados do Simaip, com objetivo de avaliar o plano de ação, buscando atender às necessidades emergentes do CEI.

2) Zelar pela efetivação das ações planejadas no Simaip, que visem a melhoria do espaço físico, da organização dos diferentes momentos e das relações entre a comunidade escolar

3) Garantir a realização das reuniões pedagógicas como tempo de formação e debate sobre o trabalho realizado em âmbito do CEI.

6.3 Espaço Físico e Ambiente

Tempos e Espaços, Intencionalidade Pedagógica, Espaços de Interações e Brincadeiras:

META: Manter organizado e planejar reorganização dos espaços, ampliando as possibilidades para o desenvolvimento de propostas pedagógicas com as crianças.

AÇÕES: 1) Discutir com todos os professores e profissionais que trabalham no CEI sobre o aproveitamento dos espaços estruturados.

2) Manter organizado e em condições de uso todos os espaços físicos da

instituição, realizando as manutenções e benfeitorias necessárias.

3) Efetivar, por meio do planejamento das práticas e de projetos integrados, a utilização de diferentes espaços para as brincadeiras, interações e das múltiplas linguagens.

Segurança, Limpeza e Manutenção dos Espaços:

META: Proporcionar ambientes seguros, limpos, garantindo a segurança e integridade das crianças.

AÇÕES: 1) Zelar pela limpeza de todos os espaços físicos do CEI, envolvendo os profissionais de limpeza e os demais membros da comunidade, mantendo a higiene e os cuidados com a segurança.

2) Realizar reuniões periódicas com a equipe responsável pela limpeza dos espaços e garantir de que estejam disponíveis para o planejamento intencional das propostas e o acesso das crianças com segurança.

3) Garantir a manutenção da estrutura física, possibilitando a realização de propostas pedagógicas em diferentes espaços da instituição.

4) Realizar periodicamente o Plano de Abandono, envolvendo a comunidade escolar.

Sustentabilidade, Organização e Potencialização dos Espaços Internos, Externos e da Biblioteca:

META: Realizar propostas que contribuam para a compreensão de pequenas e grandes atitudes sustentáveis, associadas às relações de cuidado de si, do outro e do ambiente que vivemos.

AÇÕES: 1) Debater com os professores, profissionais, familiares e crianças, as questões da sustentabilidade do ambiente e das relações humanas.

2) Manter e ampliar as interações das crianças com/nos diferentes espaços do CEI possibilitar vivências com a natureza e os seus elementos.

3) Favorecer o desenvolvimento de estudos investigativos que possibilitam a tomada de consciência sobre as questões da sustentabilidade e participar de campanhas de conscientização à comunidade do CEI.

4) Garantir ações coletivas vivenciadas na natureza, explorando ambientes externos e o incentivo à atitudes de cuidado e respeito com plantas, animais e espaços do cotidiano.

5) Dar continuidade à ações sustentáveis, na reutilização de materiais, separação de

resíduos para a composteira, cuidado com as hortas, envolvendo o coletivo no compromisso com a sustentabilidade.

META: Proporcionar o acesso ao acervo literário do CEI, contribuindo para a formação de pequenos e grandes leitores.

AÇÕES: 1) Assegurar o acesso das crianças, professores e profissionais da instituição ao espaço da biblioteca institucional, por meio de projetos institucionais para leitura dos livros literários.

2) Favorecer a ampliação de repertório das literaturas infantis e contribuir com a formação de leitores, favorecendo aprendizagem e desenvolvimento para as crianças.

3) Dar continuidade aos projetos e parcerias para ampliação do acervo literário.